



Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

AV. GERALDO ATHAYDE, N.º 483, ALTO SÃO JOÃO, MONTES CLAROS/MG - CEP 39400-292 - FONE: (038) 2104-7823 - FAX: (038) 2104-7824

### TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

DATA	QUANT. DE PÁGINAS	FAX Nº:
30 de dezembro de 2015	1	082/2015 - 1ª/SL
EMISSOR:	TEL. EMISSOR	FAX EMISSOR
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	(38) 2104-7823	(38) 2104-7824
DESTINATÁRIO	TEL. EMISSOR	EMAIL DESTINATÁRIO
1) CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA. 2) CONSTRUTORA VIGAMA LTDA. 3) TECPRÉ CONSTRUÇÕES LTDA.	- - -	<a href="mailto:silasbrqaat@gmail.com">silasbrqaat@gmail.com</a> <a href="mailto:construtoravigama@hotmail.com">construtoravigama@hotmail.com</a> <a href="mailto:contato@tecpre.com.br">contato@tecpre.com.br</a>

MENSAGEM:

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS FINANCEIRAS”

#### Edital nº 024/2015 (Tomada de Preços)

Com relação ao **Edital nº 024/2015 (Tomada de Preços)**, que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 8 CM, FCK 35 MPA, assentados sobre colchão de areia e drenagem urbana no Distrito de Campo Redondo, nas ruas Mato Verde, Maririnho de Deus Ferreira e da Igreja, no município de Varzelândia, estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59510.002046/2015-41, comunicamos que a Comissão Técnica de Julgamento emitiu relatório relativo à análise das “Propostas Financeiras”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional da 1ªSR, e concluiu: a) DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA., pelo descumprimento do subitem 5.3.2, alínea “f2” do Edital em disputa, e b) CLASSIFICAR as propostas das empresas TECPRÉ CONSTRUÇÕES LTDA. e **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA. (CNPJ nº 03.828.058/0001-16)**, declarando esta última vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 156.091,51** (cento e cinquenta e seis mil noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

O relatório de julgamento das “Propostas Financeiras” encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio [www.codevasf.com.br](http://www.codevasf.com.br), e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 7 (sete) de janeiro de 2016.

Atenciosamente,

  
Nadilson Kleber Barbosa/Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª SR

SL/cns

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA "PROPOSTA FINANCEIRA"****EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2015**FL.: \_\_\_\_\_  
PROC: 002046/15-41  
\_\_\_\_\_  
RUBRICA - GRD**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a proposta financeira das empresas habilitadas do Edital Tomada de Preços nº 024/2015, que tem por objeto a execução das obras visando a pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 8 cm, FCK 35 MPA, assentados sobre colchão de areia e drenagem urbana no distrito de Campo Redondo, com área de 1.929,20 m<sup>2</sup> nas ruas Mato Verde, Maririnho de Deus Ferreira e da igreja, no município de Varzelândia, estado de Minas Gerais.

**2. LICITANTES**

Conforme Ata nº 476, do Processo nº 59510.002046/2015-41, segue relação, com valor das propostas, das empresas habilitadas na Análise da Documentação:

<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
TECPRE CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 181.630,80
CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA .	R\$ 168.123,15
CONSTRUTORA VIGAMA LTDA.	R\$ 156.091,51

**3. ANÁLISE**

Realizado o exame da "Proposta Financeira" constante no Invólucro nº 02, conforme subitem 5.3 do Edital, a comissão procedeu às análises.

**3.1 Da análise:**

Baseado no subitem 13.3 Julgamento das "Propostas Financeiras – invólucro nº 2" do Edital, seguem abaixo as análises separadamente por licitante:

**TECPRE CONSTRUÇÕES LTDA.** foi considera CLASSIFICADA.

**CONSTRUTORA GIORGIO VASARI** foi DESCLASSIFICADA por descumprir o subitem 5.3.2. alinea "f", uma vez que a licitante apresentou somente cinco composições de preço unitário do total de vinte e três da planilha orçamentária.

**CONSTRUTORA VIGAMA LTDA.** foi considerada CLASSIFICADA

+  
MG  
Gonçalves

**4.CONCLUSÃO**

De acordo com a análise e retificações procedidas pela Comissão Técnica de Julgamento, segue abaixo:

EMPRESAS	VALOR (R\$)
CONSTRUTORA VIGAMA LTDA.	R\$ 156.091,51
TECPRÉ CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 181.630,80
CONSTRUTORA GIORGIO LTDA.	DESCCLASSIFICADA

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 136 de 16 de dezembro de 2015, julgou, conforme a cláusula 13.3 do Edital Tomada de Preços nº 024/2015, a Proposta Financeira apresentada pelas licitantes, considerando a empresa **Construtora Vigama LTDA.**, CNPJ nº **03.828.058/0001-16**, vencedora do certame com a proposta financeira no valor de **R\$ 156.091,51 (cento e cinquenta e seis mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos)**.

Montes Claros, 28 de dezembro de 2015.

  
Maria Geralda Benedito

Presidente

  
João Jacques Ramos Madureira

Membro

  
Grasielle David Luiz Borges

Membro